



Associação Nacional dos Locadores de Veículos

23.03.2023

CIRCULAR INFORMATIVA | Nº 092

FISCALIDADE



Associação Nacional dos Locadores de Veículos



F
I
S
C
A
L
I
D
A
D
E

IRC

TAXAS DE DERRAMA MUNICIPAL INCIDENTES SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC DO PERÍODO FISCAL DE 2022

Exmos. Senhores Associados e Membros Aliados,

Para conhecimento e informação aos interessados, divulga-se, em anexo, a lista dos Municípios com a indicação dos códigos de Distrito/Concelho, das taxas de derrama lançadas sobre o lucro tributável do IRC do período de 2022, bem como o âmbito das respetivas isenções necessárias ao preenchimento da Declaração de Rendimentos Modelo 22.

Nos termos da Lei que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei nº 73/2013, de 03 de setembro), estas taxas incidem sobre o Lucro tributável sujeito e não isento de IRC relativo ao período de 2022.

Para efeitos de aplicação da tabela em anexo e com o intuito de dissipar eventuais dúvidas, esclarece-se o seguinte:

- A taxa normal da derrama municipal é aplicada quando o sujeito passivo não reúna os requisitos para aproveitar de alguma taxa reduzida ou isenção lançadas pelo Município;
- Só podem beneficiar das taxas reduzidas da derrama municipal os sujeitos passivos que reúnam os requisitos específicos definidos pelo município, evidenciados na coluna “Âmbito” e o sujeito passivo não reúna os requisitos para aproveitar de alguma das isenções lançadas pelo Município;
- Só podem beneficiar das isenções de derrama municipal os sujeitos passivos que reúnam os requisitos específicos de cada isenção definidos pelo município, evidenciados na coluna “Âmbito”.

(Ofício Circulado nº 20250/2023, de 31.1.2023, da Direção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, da AT)

N.R. 1 – O novo impresso da declaração modelo 22 do IRC e respetivas instruções de preenchimento, foram publicadas no Bol. do Contribuinte, 2023, pág. 58.

2 – A última alteração à Lei nº 13/2013, de 3.9, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, foi operada pela Lei n.º 66/2020, de 11.4.

3 – A derrama é um imposto municipal que incide sobre o lucro tributável decorrente do exercício do período fiscal anterior, das pessoas coletivas. Ao IRC devido pode acrescer o valor da derrama. Derrama Estadual

A derrama estadual, é aplicada às empresas cujo carácter de atividade se insere no ramo de natureza industrial, comercial ou agrícola e também a empresas que embora detendo o estatuto de não residentes, possuem estabelecimentos estáveis em Portugal.

TABELA DE TAXAS DE DERRAMA MUNICIPAL INCIDENTES SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC DO PERÍODO FISCAL DE 2022					
CÓDIGO	MUNICÍPIO	TAXAS E ISENÇÕES		ÂMBITO	
Distrito de AVEIRO					
01	01	ÁGUEDA	Taxa geral		1,50%
			Isenções	Volume negócios	
01	02	ALBERGARIA-A-VELHA	Taxa geral		1,20%
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,20%
01	03	ANADIA	Taxa geral		0,50%
01	04	AROUCA	Taxa geral		1,00%
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%
01	05	AVEIRO	Taxa geral		1,50%
01	06	CASTELO DE PAIVA			
01	07	ESPINHO	Taxa geral		1,30%
01	08	ESTARREJA	Taxa geral		1,50%
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%
01	09	SANTA MARIA DA FEIRA	Taxa geral		1,50%
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%
01	10	ÍLHAVO	Taxa geral		1,50%
			Isenções	Volume negócios	
01	11	MEALHADA	Taxa geral		0,75%
			Isenções	Volume negócios	
01	12	MURTOSA	Taxa geral		0,80%
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%
01	13	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	Taxa geral		1,20%
			Isenções	Volume negócios	
01	14	OLIVEIRA DO BAIRRO	Taxa geral		0,80%
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%

01	15	OVAR	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	16	S. JOÃO DA MADEIRA	Taxa geral		1,45%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,85%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	17	SEVER DO VOUGA	Taxa geral		0,39%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
01	18	VAGOS	Taxa geral		1,50%	
			Outras isenções			NIFs: 508254426; 500442029; 510641580; 514870524; 514436778; 501717226; 506454029; 515204722.
01	19	VALE DE CAMBRA	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Criação emprego			Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho no período de 2022 e aí tenham fixado a sua sede social, desde que tenham criado 5 ou mais postos de trabalho.
Distrito de BEJA						
02	01	ALJUSTREL	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	02	ALMODÔVAR	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	03	ALVITO				
02	04	BARRANCOS				
02	05	BEJA	Taxa geral		1,35%	
			isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	06	CASTRO VERDE	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	07	CUBA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	08	FERREIRA DO ALENTEJO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	09	MÉRTOLA				
02	10	MOURA	Taxa geral		1,30%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	11	ODEMIRA	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	12	OURIQUE	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	13	SERPA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
02	14	VIDIGUEIRA	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de BRAGA						
03	01	AMARES				
03	02	BARCELOS	Taxa geral		1,10%	
			isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
03	03	BRAGA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
03	04	CABECEIRAS DE BASTO				
03	05	CELORICO DE BASTO				
03	06	ESPOSENDE				
03	07	FAFE	Taxa geral		1,20%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

03	08	GUIMARÃES	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
03	09	PÓVOA DO LANHOSO				
03	10	TERRAS DE BOURO	Taxa geral		1,40%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
03	11	VIEIRA DO MINHO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 250.000,00.
03	12	VILA NOVA DE FAMALICÃO	Taxa geral		1,20%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 250.000,00.
03	13	VILA VERDE	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos que em 2022 se tenham instalado no Concelho e criado pelo menos 3 postos de trabalho
				Outras isenções		NIFs 515709220; 515016063.
03	14	VIZELA	Taxa geral		1,00%	
Distrito de BRAGANÇA						
04	01	ALFÂNDEGA DA FÉ	Taxa geral		1,50%	
04	02	BRAGANÇA				
04	03	CARRAZEDA DE ANSIÃES				
04	04	FREIXO ESPADA À CINTA	Taxa geral		1,00%	
04	05	MACEDO DE CAVALEIROS				
04	06	MIRANDA DO DOURO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Volume negócios		Sujeito passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse 10.000.000,00 e que tenham mantido ou criado postos de trabalho, exceto os sujeitos passivos enquadrados nas divisões CAE 35 e 64
04	07	MIRANDELA	Taxa geral		0,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
04	08	MOGADOURO				
04	09	TORRE DE MONCORVO	Taxa geral		1,50%	CAE grupos 071; 072; 351 e 641
			Isenções	Setor atividade		Todos os sujeitos passivo, exceto CAE grupos 071; 072; 351 e 641
04	10	VILA FLOR				
04	11	VIMIOSO				
04	12	VINHAI				
Distrito de CASTELO BRANCO						
05	01	BELMONTE				
05	02	CASTELO BRANCO				
05	03	COVILHÃ	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
05	04	FUNDÃO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
05	05	IDANHA-A-NOVA	Taxa geral		0,01%	
05	06	OLEIROS				
05	07	PENAMACOR				
05	08	PROENÇA-A-NOVA				
05	09	SERTÃ	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
05	10	VILA DE REI	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
05	11	VILA VELHA DE RÓDÃO	Taxa geral		1,20%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,60%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de COIMBRA						
06	01	ARGANIL				

06	02	CANTANHEDE	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		
				Outras isenções		
06	03	COIMBRA	Taxa geral		1,45%	
			Isenções	Volume negócios		
				Criação emprego		
06	04	CONDEIXA-A-NOVA	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		
06	05	FIGUEIRA DA FOZ	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		
06	06	GÓIS				
06	07	LOUSÃ	Taxa geral		1,30%	
			Isenções	Volume negócios		
06	08	MIRA				
06	09	MIRANDA DO CORVO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		
				Criação emprego		
06	10	MONTE-MOR-O-VELHO	Taxa geral		1,40%	
06	11	OLIVEIRA DO HOSPITAL				
06	12	PAMPILHOSA DA SERRA				
06	13	PENACOVA				
06	14	PENELA				
06	15	SOURE	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		
06	16	TÁBUA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		
06	17	VILA NOVA DE POIARES	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		
				Criação emprego		
Distrito de Évora						
07	01	ALANDROAL	Taxa geral		1,50%	
07	02	ARRAIÓLOS	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	
07	03	BORBA	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	
07	04	ESTREMOZ	Taxa geral		1,25%	
07	05	ÉVORA	Taxa geral		1,25%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	
07	06	MONTE-MOR-O-NOVO	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	
07	07	MORA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		
07	08	MOURÃO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	
07	09	PORTEL	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,75%	

07	10	REDONDO				
07	11	REGUENGOS DE MONSARAZ	Taxa geral		1,25%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	12	VENDAS NOVAS	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
07	13	VIANA DO ALENTEJO				
07	14	VILA VIÇOSA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de FARO						
08	01	ALBUFEIRA				
08	02	ALCOUTIM	Taxa geral		0,01%	
08	03	ALJEZUR	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
08	04	CASTRO MARIM	Taxa geral		0,10%	
			Isenções	Volume negócios		
		Criação emprego				Sujeitos passivos que, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00 de volume de negócios e que tenham criado e mantido os seguintes postos de trabalho: - Microempresas - 1; - Pequenas empresas - 3; - Médias empresas - 6
08	05	FARO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
08	06	LAGOA	Taxa geral		0,10%	
08	07	LAGOS				
08	08	LOULÉ				
08	09	MONCHIQUE				
08	10	OLHÃO				
08	11	PORTIMÃO	Taxa geral		1,50%	
08	12	S. BRÁS DE ALPORTEL				
08	13	SILVES				
08	14	TAVIRA				
08	15	VILA DO BISPO				
08	16	VILA REAL STO. ANTÓNIO	Taxa geral		1,50%	
Distrito de GUARDA						
09	01	AGUIAR DA BEIRA				
09	02	ALMEIDA				
09	03	CELORICO DA BEIRA	Taxa geral		1,50%	
09	04	FIGUEIRA C. RODRIGO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
09	05	FORNOS DE ALGODRES	Taxa geral		1,50%	
09	06	GOUVEIA	Taxa geral		0,90%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
09	07	GUARDA	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
09	08	MANTEIGAS				
09	09	MEDA				
09	10	PINHEL	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
09	11	SABUGAL				
09	12	SEIA	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
09	13	TRANCOSO				
09	14	VILA NOVA DE FOZ CÔA				
Distrito de LEIRIA						
10	01	ALCOBAÇA	Taxa geral		1,30%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

10	02	ALVAIÁZERE				
10	03	ANSIÃO				
10	04	BATALHA	Taxa geral		1,20%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,95%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
10	05	BOMBARRAL				
10	06	CALDAS DA RAINHA	Taxa geral		0,33%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		- Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho e que criem e mantenham no mínimo 3 postos de trabalho; - Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho com atividade de base tecnológica (CAE: Grupos 261; 262; 582; 620; 631), que criem e mantenham no mínimo 3 postos de trabalho; - Sujeitos passivos que tenham efetuado um investimento superior ou igual a € 1 000.000,00, durante dois anos subsequentes ao investimento, que criem e mantenham no mínimo 3 postos de trabalho
10	07	CASTANHEIRA DE PÊRA				
10	08	FIGUEIRÓ DOS VINHOS				
10	09	LEIRIA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos que tenham sede no concelho, cujo volume de negócios, no período anterior, ultrapasse € 150.000,00 e que tenham procedido á criação líquida de pelo menos 3 postos de trabalho .
10	10	MARINHA GRANDE	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
10	11	NAZARÉ	Taxa geral		1,50%	
10	12	ÓBIDOS				
10	13	PEDRÓGÃO GRANDE	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,10%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
10	14	PENICHE	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos que se tenham constituído, instalado ou alterado a sede social para o concelho, nos períodos de 2020, 2021 ou 2022.
10	15	POMBAL	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos que tenham fixado a sua sede social no concelho de Pombal nos anos de 2021 e 2022 e que tenham criado no mínimo três novos postos de trabalho.
10	16	PORTO DE MÓS	Taxa geral		1,30%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,45%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de LISBOA						
11	01	ALENQUER	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	02	ARRUDA DOS VINHOS	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Isenção do pagamento de derrama pelo período de 3 anos, para sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho em 2022 e tenham criado e mantido, no mínimo, 3 postos de trabalho.
11	03	AZAMBUJA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	04	CADAVAL				
11	05	CASCAIS	Taxa geral		1,25%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,05%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	06	LISBOA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Setor atividade		CAES: Grupos 471 exceto 47192, 472 exceto 47293, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 56101, 561, 563.
	Criação emprego		Para as empresas que tenham criado ou criem e mantenham durante o período de 3 anos, no mínimo, 5 novos postos de trabalho.			

11	12	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
					0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 75.000,00.
		Isenções	Outras isenções			Sujeitos passivos que se tenham constituído e instalado, ou alterado a sua sede social para o Município durante os anos de 2021 e 2022.
11	13	TORRES VEDRAS	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	14	VILA FRANCA DE XIRA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Criação emprego			Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00, se já instalados ou que se instalem no concelho e criem ou mantenham postos de trabalho nos períodos de 2021 e 2022: - microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho; - médias empresas - 6 postos.
11	15	AMADORA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11	16	ODIVELAS	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Criação emprego		Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho e que tenham criado e mantido novos postos de trabalho.
			Outras isenções			NIFs 515502715, 515964239, 515456896, 514975504, 510801951, 514756381, 515552968
Distrito de PORTALEGRE						
12	01	ALTER DO CHÃO	Taxa geral		0,75%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	02	ARRONCHES				
12	03	AVIS	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	04	CAMPO MAIOR	Taxa geral		1,50%	
12	05	CASTELO DE VIDE	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	06	CRATO				
12	07	ELVAS	Taxa geral		0,40%	
12	08	FRONTEIRA				
12	09	GAVIÃO				
12	10	MARVÃO	Taxa geral		1,50%	
12	11	MONFORTE				
12	12	NISA	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	13	PONTE DE SOR	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
12	14	PORTALEGRE				
12	15	SOUSEL	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de PORTO						
13	01	AMARANTE	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	02	BAIÃO				
13	03	FELGUEIRAS	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	04	GONDOMAR	Taxa geral		1,25%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	05	LOUSADA				
13	06	MAIA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,20%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

13	07	MARCO DE CANAVEZES	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	08	MATOSINHOS	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	09	PAÇOS DE FERREIRA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	10	PAREDES	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Outras isenções		NIFs 500635765; 509413692
13	11	PENAFIEL	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	12	PORTO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	13	PÓVOA DO VARZIM				
13	14	SANTO TIRSO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,20%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Outras isenções		NIFs 502466316; 501275800
13	15	VALONGO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa Reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	16	VILA DO CONDE	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
13	17	VILA NOVA DE GAIA	Taxa geral		1,25%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Criação emprego		Sujeitos passivos que se tenham fixado no concelho que tenham criado e mantido cinco ou mais postos de trabalho
13	18	TROFA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de SANTARÉM						
14	01	ABRANTES	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	02	ALCANENA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, seja superior a 50.000,00 e não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 50.000,00.
14	03	ALMEIRIM	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	04	ALPIARÇA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Criação emprego		Sujeitos passivos que se tenham fixado no concelho que tenham criado e mantido três ou mais postos de trabalho
14	05	BENAVENTE	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	06	CARTAXO	Taxa geral		1,50%	
14	07	CHAMUSCA	Taxa geral		1,05%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 149.999,99.
14	08	CONSTÂNCIA	Taxa geral		1,50%	
14	09	CORUCHE	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,15%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	10	ENTRONCAMENTO	Taxa geral		1,50%	
			Taxas reduzidas	Criação emprego	1,00%	Acréscimo até 35% do número de trabalhadores existente em 31 de dezembro do ano anterior
				Criação emprego	0,50%	Acréscimo entre 36% e 75% do número de trabalhadores existente em 31 de dezembro do ano anterior
			Isenção	Criação emprego		Acréscimo de mais de 75% do número de trabalhadores existente em 31 de dezembro do ano anterior

14	11	FERREIRA DO ZÊZERE	Taxa geral		0,50%	
			Isenção	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	12	GOLEGÃ	Taxa geral		1,20%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	13	MAÇÃO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
14	14	RIO MAIOR	Taxa geral		1,30%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00 e tenham criado 2 postos de trabalho.
				Criação emprego		Sujeitos passivos que se tenham instalado no município e tenham criado 3 postos de trabalho
14	15	SALVATERRA DE MAGOS	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	16	SANTARÉM	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,25%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	17	SARDOAL	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	18	TOMAR	Taxa geral		1,50%	
14	19	TORRES NOVAS	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14	20	VILA NOVA DA BARQUINHA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Outras isenções		Sujeitos passivos que tenham sede no concelho. NIFs 515914029, 500843031, 516080903, 515922722, 515802441, 510805094, 515999415, 501297650 e 513721320
14	21	OURÉM	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Outras taxas	1,00%	Sujeitos passivos com sede social no concelho.
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos com sede social no concelho, cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Setor atividade						
Distrito de SETÚBAL						
15	01	ALCÁÇER DO SAL	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	02	ALCOCHETE	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	03	ALMADA	Taxa geral		1,20%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Setor atividade		Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho das seguintes atividades económicas: CAE: Grupos 181; 182; 261; 262; 263; 264; 265; 266; 267; 268; 273 (Exceto 27330); 465; 474 (Exceto 47420); 476 (Exceto 47640 e 47650); 551; 552; 553; 559; 561; 562; 563; 581 (Exceto 58120); 582; 591; 592; 601; 602; 611; 612; 613; 619; 630; 631; 639; 711; 731; 732; 741; 742; 823; 900; 910. CAE Subclasses 20302; 32122; 32200; 43390; 46430; 46492; 47784; 72190; 77220; 82990; 85520; 94991.
Criação emprego		Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho que tenham criado e mantido, no mínimo, 5 novos postos de trabalho.				
15	04	BARREIRO	Taxa geral		1,40%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	05	GRÂNDOLA	Taxa geral		1,40%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	06	MOITA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	07	MONTUJO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

15	08	PALMELA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	09	SANTIAGO DO CACÉM	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	10	SEIXAL	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos que se fixaram no concelho em 2022 e que tenham criado e mantido durante esse período 3 ou mais postos de trabalho.
15	11	SESIMBRA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Criação emprego		Sujeitos passivos com sede social no concelho, que criem e mantenham postos de trabalho efetivos no período, nos seguintes termos: Micro - 1 posto de trabalho; Pequenas - 3 postos de trabalho Médias - 6 postos de trabalho.
15	12	SETÚBAL	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
15	13	SINES	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de VIANA DO CASTELO						
16	01	ARCOS DE VALDEVEZ				
16	02	CAMINHA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
16	03	MELGAÇO				
16	04	MONÇÃO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,00%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
16	05	PAREDES DE COURA	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
16	06	PONTE DA BARCA	Taxa geral		1,50%	
			isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 1.000.000,00.
16	07	PONTE DE LIMA	Taxa geral		1,50%	
			isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
16	08	VALENÇA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
16	09	VIANA DO CASTELO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
16	10	VILA NOVA DE CERVEIRA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,80%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, seja superior a 75.000,00 e não ultrapasse € 150.000,00.
			isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 75.000,00.
Distrito de VILA REAL						
17	01	ALIJO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
17	02	BOTICAS				
17	03	CHAVES	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
				Criação emprego		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00, que tenham criado e mantenham os seguintes postos de trabalho: - microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho; - médias empresas - 6 postos.
17	04	MESÃO FRIO				
17	05	MONDIM DE BASTO				

17	06	MONTALEGRE	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
17	07	MURÇA				
17	08	PESO DA RÉGUA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
17	09	RIBEIRA DE PENA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
17	10	SABROSA				
17	11	STA. MARTA PENAGUIÃO				
17	12	VALPAÇOS				
17	13	VILA POUCA DE AGUIAR	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
17	14	VILA REAL	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,75%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Isenções	Outras isenções		NIFs 506538486; 507875001; 515664618; 506807630; 514412178
Distrito de VISEU						
18	01	ARMAMAR	Taxa geral		1,35%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	02	CARREGAL DO SAL				
18	03	CASTRO DAIRE				
18	04	CINFÃES				
18	05	LAMEGO	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	06	MANGUALDE	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	07	MOIMENTA DA BEIRA	Taxa geral		1,00%	
			isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	08	MORTÁGUA	Taxa geral		1,00%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	09	NELAS	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	10	OLIVEIRA DE FRADES	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	11	PENALVA DO CASTELO				
18	12	PENEDONO				
18	13	RESENDE	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	14	SANTA COMBA DÃO	Taxa geral		1,50%	
18	15	S. JOÃO DA PESQUEIRA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 2.500.000,00.
				Setor atividade		CAE: Grupos 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 561, 563
18	16	S. PEDRO DO SUL	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Outras isenções		NIF 500772738
18	17	SÁTÃO				
18	18	SERNANCELHE				
18	19	TABUAÇO	Taxa geral		1,20%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
18	20	TAROUCA				
18	21	TONDELA	Taxa geral		1,50%	
18	22	VILA NOVA DE PAIVA				
18	23	VISEU	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

18	24	VOUZELA	Taxa geral		1,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	1,25%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de ANGRA DO HEROISMO						
19	01	ANGRA DO HEROISMO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Outras isenções		Sujeitos passivos com sede social no concelho.
19	02	CALHETA (AÇORES)				
19	03	SANTA CRUZ GRACIOSA				
19	04	VELAS				
19	05	VILA PRAIA DA VITÓRIA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00 - Pequenas Empresas
				Outras isenções		Sujeitos passivos que tenham sede social no concelho.
Distrito de HORTA						
20	01	CORVO				
20	02	HORTA	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
20	03	LAGES DAS FLORES				
20	04	LAGES DO PICO				
20	05	MADALENA				
20	06	SANTA CRUZ DAS FLORES				
20	07	S. ROQUE DO PICO				
Distrito de PONTA DELGADA						
21	01	LAGOA (AÇORES)	Taxa geral		0,95%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
21	02	NORDESTE	Taxa geral		1,50%	
21	03	PONTA DELGADA	Taxa geral		1,00%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
	Setor atividade			Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 300.000,00, e que nos períodos de 2021 e 2022 tenham criado e mantenham os seguintes postos de trabalho: - microempresas - 1 posto de trabalho; - pequenas empresas - 3 postos de trabalho; - médias empresas - 6 postos.		
21	04	POVOAÇÃO	Taxa geral		0,90%	
21	05	RIBEIRA GRANDE	Taxa geral		0,50%	
			Taxa reduzida	Volume negócios	0,01%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
21	06	VILA FRANCA DO CAMPO	Taxa geral		1,50%	
21	07	VILA PORTO				
Distrito de FUNCHAL						
22	01	CALHETA				
22	02	CÂMARA DE LOBOS				
22	03	FUNCHAL				
22	04	MACHICO				
22	05	PONTA DO SOL				
22	06	PORTO MONIZ				
22	07	PORTO SANTO	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
22	08	RIBEIRA BRAVA				
22	09	SANTA CRUZ	Taxa geral		1,50%	
			Isenções	Volume negócios		Sujeitos passivos cujo volume de negócios, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
22	10	SANTANA				
22	11	S. VICENTE				

Para qualquer esclarecimento adicional, agradecemos que contactem o Gabinete de Fiscalidade da ARAC, o qual se encontra ao vosso inteiro dispor.

Com os melhores cumprimentos

O Secretário-Geral

Joaquim Robalo de Almeida